



DECRETO Nº 1.099, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2012

Nomeia Comissão Permanente de Licitação para serviços e compras.

O Prefeito Municipal de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do art. 82 da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada a Comissão Permanente de Licitações para serviços e compras, a qual será responsável por todos os atos todos necessários ao processamento e julgamento das licitações previstas na a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, composta pelos seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:

TITULARES

NOME	CARGO	MATRÍCULA
ANDERSON PEREIRA GARCIA	Gestor de Atividades Organizacionais.	3.102
ANTONIO PAULO MOHAMED XAVIER	Assessor	8164
NADIA CONCEIÇÃO GALHARTE DE ARRUDA	Técnico de Atividades Organizacionais I	576

SUPLENTES

NOME	CARGO	MATRÍCULA
SAIRA ADRIELLY COSTA TINOCO	Gestor de Atividades Organizacionais	8342
JEFFERSON TELLES MOREIRA	Assessor	7255

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá, 13 de novembro de 2012; 235º Fundação.

RUITER CUNHA DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Waléria Cristiane Andrade Leite

Secretária Municipal de Finanças e Administração